



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 010/2017
Decisão : 073/2017-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.5.
Referência : Julgamento de Autos de Infração à Revelia – Pessoa Física
Interessado : CREA-PE

EMENTA: Julgar Autos de Infração à Revelia dos Autuados Lorena Jordão de Albuquerque, Tiago Emerson Teixeira de Araújo, Yatan Jerônimo de Sousa Costa e Marcus Aurelius Barros de Oliveira.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 10, realizada no dia 21 de junho de 2017, apreciando os Autos de Infração números: **9900020572/2017** - Lorena Jordão de Albuquerque, **9900020573/2017** - Tiago Emerson Teixeira de Araújo, **9900020574/2017** - Yatan Jerônimo de Sousa Costa e **9900020577/2017** - Marcus Aurelius Barros de Oliveira, que tratam de Autos de Infração que não houveram a regularização da infração ou apresentação de defesa, **DECIDIU por unanimidade**, julgá-los à revelia dos autuados. **Coordenou** a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior. **Presentes os Conselheiros:** Almir Ribeiro Russiano, Fernando Rodrigues de Freitas,IVALDO Xavier da Silva, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2017.

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ